|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | IDENTIDADE VISUAL DA INDÚSTRIA (LOGOMARCA) |  |
| **MEMORIAL ECONÔMICO SANITÁRIO – ESTABELECIMENTO DE MEL E DERIVADOS** | | |

1. Nome da firma, do proprietário ou do arrendatário.

2. Denominação do estabelecimento.

3. Classificação oficial do estabelecimento.

4. Endereço completo e e-mail do estabelecimento.

5. RG, CPF ou CNPJ do Estabelecimento.

6. Inscrição Estadual de comércio e indústria.

7. Representante legal.

8. Responsável técnico do estabelecimento.

9. Dias e horários previsto para funcionamento.

10. Capacidade máxima de recepção de matéria prima diária.

11. Capacidade máxima diária do estabelecimento de beneficiamento e industrialização dos diferentes produtos.

12. Procedência da matéria prima:

* Detalhar se o mel recebido é in natura ou pré beneficiado,

13. Meio de transporte da matéria prima:

* Tipo de veículo;
* Acondicionamento do produto no veículo;

14. Controle da matéria prima (equipamentos, aparelhos e provas a serem realizadas, periodicidade e local das análises – laboratório da indústria ou terceirizado -).

15. Veículos utilizados para o transporte da produção:

* Tipo de veículo e quantidade;
* Capacidade;

16. Número aproximado de colaboradores dividido por sexo.

17. Descrição dos maquinários, equipamentos, mobiliários e utensílios de cada dependência quanto à:

* Natureza do material (base e superfície);
* Capacidade;
* Finalidade;
* Localização dentro do estabelecimento;

18. Água de abastecimento:

* Procedência;
* Volume de vazão;
* Processo de captação;
* Sistema de tratamento utilizado;
* Localização;
* Quantidade, capacidade, localização e material dos reservatórios de água;
* Distribuição;

19. Destinação das águas servidas e efluentes, informando o sistema de depuração e lançamento de acordo com o órgão ambiental.

20. Sistema de coleta de resíduos de produção (produtos e matérias primas condenados ou oriundos de retorno do varejo):

* Período e forma de armazenamento;
* Tipo de transporte;
* Tipo de tratamento;
* Destinação dos resíduos;

21. Vestiários e sanitários: Informar o número e tipo de lavatórios de mãos, tipo de torneiras e tipo de secagem de mãos, modelo dos recipientes de sabonete líquido, modelos de lixeiras com tampa de acionamento não manual, tipo de armários individuais.

22. Descrição e localização das barreiras sanitárias.

23. Tipo de ventilação e iluminação nas diversas dependências (no caso de artificial especificar o equipamento e temperatura).

24. Tipo e localização das barreiras para evitar entrada e proliferação de vetores.

25. Natureza do material e tipo do revestimento de:

* Aberturas (janelas, óculos, portas);
* Piso;
* Teto;
* Paredes;
* Mesas e bancadas;
* Refeitório (quando aplicável);

26. Forma de armazenamento das embalagens primárias e secundárias, rótulos, ingredientes, produtos de limpeza (prateleiras, estrados ou outros).

27. Programa de qualidade do estabelecimento conforme Portaria IAGRO nº 2796/2013 que serão implantados para garantia da inocuidade alimentar.

28. Na área de produção deve-se descrever o tipo dos lavatórios de mãos, informando temperatura da água, número, etc.

29. Descrição dos uniformes, cores dos uniformes de cada setor, sistema de higienização, frequência de troca de uniformes.

30. Informar o local da lavanderia ou empresa terceirizada (descrever o fluxograma e processo detalhado de lavagem e secagem dos uniformes).

31. Informar o sistema de exaustão, quando aplicável em áreas de geração de calor.

32. Indicação da existência nas proximidades de estabelecimentos que produzam mau cheiro ou poeira.

33. Localização da sede da inspeção estadual.

34. Observações gerais das condições.

Local / Data:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | , |  | ,de |  | de |  |

(Cidade)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |

Assinatura do Proprietário / Representante Legal Assinatura do Responsável Técnico

**Observação:** Informações complementares poderão ser solicitadas